

Aviso (extracto) n.º 11065/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 05/09/2007:

Mestre Maria Natalina Faria Cristóvão Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 17 de Setembro de 2007 a 02 de Fevereiro de 2008, como Assistente Convocado, no Departamento de Ciências da Educação, em regime de Tempo Parcial (30 %).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11066/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 01/02/2008:

Mestre Maria Natalina Faria Cristóvão Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Assistente Convocado, no Departamento de Ciências da Educação válido pelos períodos:

1 de Fevereiro de 2008 a 31 de Março de 2008, em regime de Tempo Parcial (40 %);
4 de Fevereiro de 2008 a 21 de Junho de 2008, em regime de Tempo Parcial (30 %);

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11067/2008**Lista de antiguidade do pessoal não docente**

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras na lista de antiguidade do pessoal não docente desta Universidade referente ao ano 2007.

Da organização da lista cabe reclamação nos termos do artigo 96º do citado decreto-lei, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso.

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 11068/2008**Lista de antiguidade do pessoal docente**

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e n.º 5 do artigo 82º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, se encontra afixada no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras na lista de antiguidade do pessoal docente desta Universidade referente ao ano 2007.

Da organização da lista cabe reclamação nos termos do artigo 96º do citado decreto-lei, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11069/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 27/03/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutor Miguel Xavier Jesus Josefát Fernandes, Professor Auxiliar, Departamento de Química — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 30/03 a 03/04/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11070/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 25/03/2008, proferido

por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutora Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, Professor Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 25/03 a 31/03/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11071/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 27/03/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutor José Manuel Rocha Teixeira Baptista, Professor Auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 09/04 a 11/04/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Senado Universitário**Despacho n.º 10528/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 7º da lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Artigo 21º, alínea d) do Estatuto da Universidade da Madeira e da deliberação do Senado n.º 90/SU/2007, de 12 de Dezembro de 2007 e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 157/2008 e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada a criação do curso de licenciatura em Design de Media Interactivos.

1º

Criação e Designação do Curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Matemática e Engenharias, o curso de licenciatura em Design de Media Interactivos, adiante designado por curso.

2º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito ECT's, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, e o plano de estudos da licenciatura em Design de Media Interactivos são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4º

Condições de Acesso

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

5º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos nos termos das normas técnicas a que se refere o Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- d) Regime de avaliação de conhecimentos;